

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

JOSÉ ALBARI SLOMPO DE LARA & CIA LTDA. (CONSTRUTORA LAAR)



JANEIRO/2021



**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
SIMPLIFICADO**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTEMERANO
CONSTRUTORA LAAR**

JANEIRO / 2021

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV SIMPLIFICADO**I - INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO****DADOS DO REQUERENTE**

Razão social: JOSÉ ALBARI SLOMPO DE LARA & CIA LTDA. (CONSTRUTORA LAAR)	CNPJ: 12.337.212/0001-48	
Endereço para correspondência: Rua Xavier da Silva	nº 443	Bairro: Centro
Cidade: Ponta Grossa	UF: PR	CEP: 84010-250
Telefone: (0*42) 9900-0000	e-mail: contato@laar.com.br	

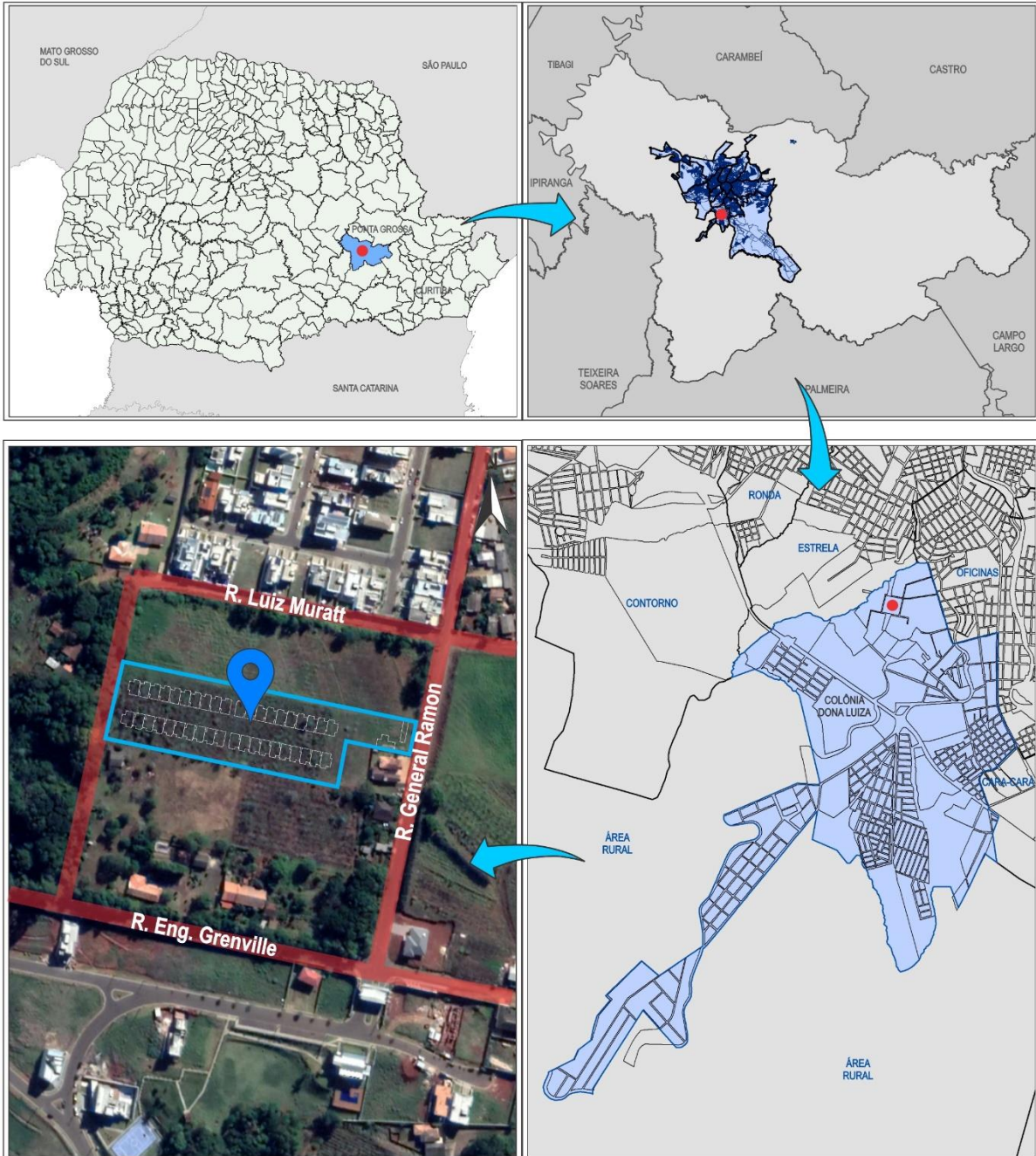
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: José Albari Slompo de Lara Junior	Formação Profissional: Eng. Civil	CREA PR: 109609/D
Nome: Liliane Comoski Rangel de Abreu	Formação Profissional: Arquiteta	CAU A146212-1
Endereço para correspondência Rua Xavier da Silva	nº 443	Bairro: Centro
Cidade: Ponta Grossa	UF: PR	CEP: 84.010-250
Telefone: (0*42) 9900-0000	E-mail: contato@laar.com.br	

DADOS DO EMPREENDIMENTO

CNAE: 41.10-7-00	Descrição da Atividade Principal: Incorporação de empreendimentos imobiliários	
Endereço do escritório: Rua Xavier da Silva	nº 443	
Bairro: Centro	Cidade: Ponta Grossa	
Endereço do empreendimento: Rua General Ramon, s/nº, Lote T/D, Quadra s/nº		
Cidade: Ponta Grossa	UF: PR	CEP: 84.045-140
Nº da Matrícula ou Transcrição: Matrícula nº 61.749	Nº da Insc. Municipal (Alvará de Func.)	Inscrição Imobiliária (IPTU) 14-2-11-59-0480-000

LOCALIZAÇÃO E
ACESSO DO EMPREENDIMENTO



Fonte: ITCG - 2015 e IPLAN - 2009.

LEGENDA:

Residencial Montemerano

Referência UTM :
583.921 m - 7.221.339 m
Rua General Ramon, s/nº - Colônia Dona Luiza

JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA E CIA LTDA

CNPJ: 12.337.212/0001-48

Ponta Grossa
Novembro 2020

II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

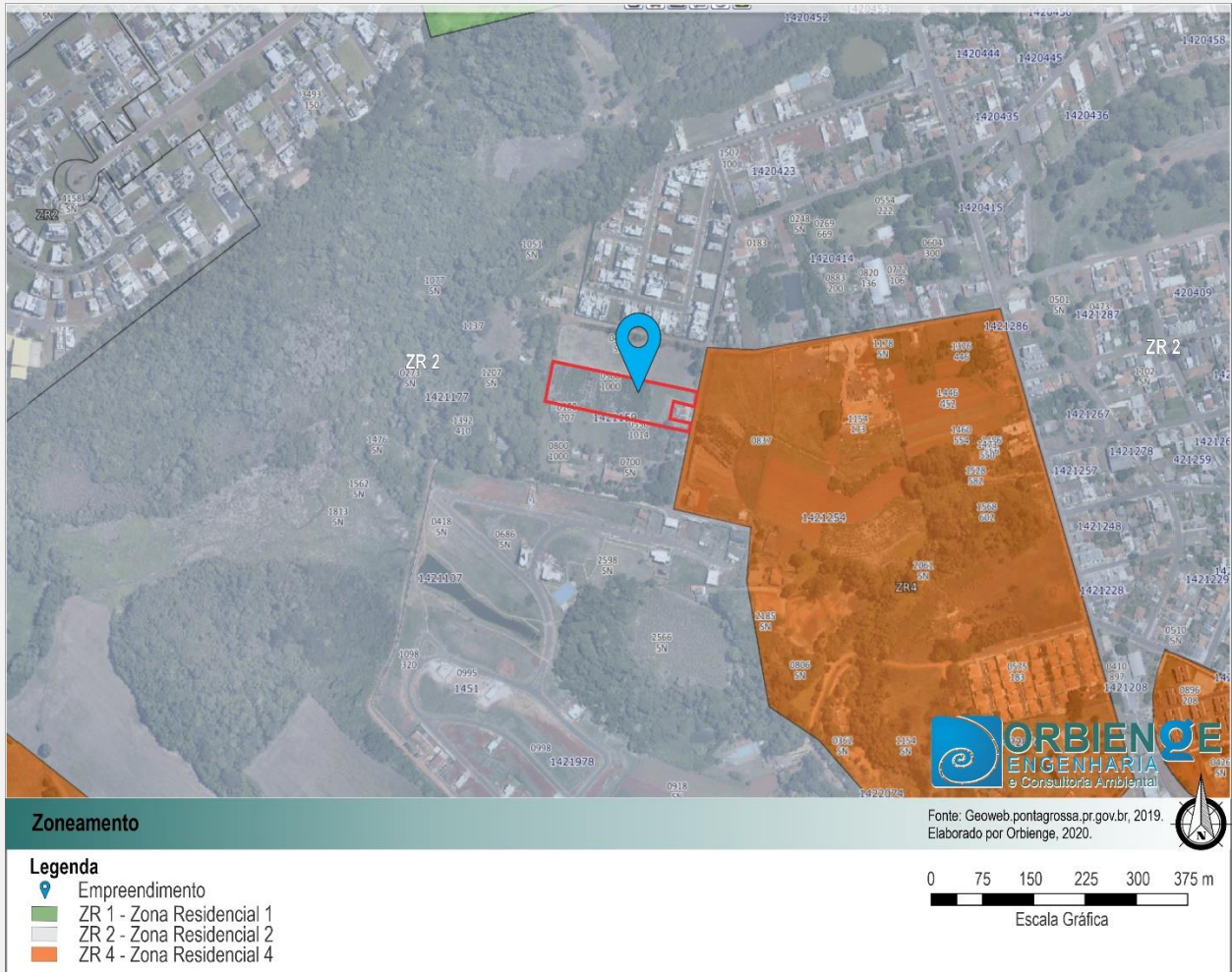
Localização:

ZONEAMENTO

() Zona Rural (X) Zona Urbana – ZR 2 – Zona Residencial 2

Análise quanto a Compatibilidade com o Zoneamento:

(X) Permitido () Permissível () Proibido



Anexo I: Anuência de Uso e Ocupação do Solo

Coordenadas UTM da sede do empreendimento:

UTM X: 583.921 m

UTM Y: 7.221.339 m

Datum utilizado: **SIRGAS 2000**

Anexo II: Levantamento topográfico.

INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE			
Fase do empreendimento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento		Previsão de início da Operação: <u>fevereiro / 2021</u>	
<input type="checkbox"/> Implantação			
<input type="checkbox"/> Operação (Funcionamento)		Previsão final da Operação: <u>fevereiro/ 2024</u>	
Nº de Funcionários: 08 (oito).			
Nº de caminhões utilizados Operacionalmente: 01 (um)			
Informar o vínculo empresa/veículo: <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cooperativa local <input type="checkbox"/> Transportadoras <input checked="" type="checkbox"/> Autônomos			
Há residência(s) de terceiros no entorno?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
A área está inserida em APP- Área de Preservação Permanente?		<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Haverá supressão de vegetação?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Há necessidade de movimentação de terra?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Equipamentos Utilizados e ou sistema operacional é emissor de:			
Ruído	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	informar o tipo: Movimentação de maquinários, caminhão betoneira, caminhão de transporte de matérias de construção.
Calor	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	informar o tipo: _____
Poeira	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	informar o tipo: Movimentação de maquinários, caminhão betoneira, caminhão de transporte de matérias de construção.
Fumaça	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	informar o tipo: Movimentação de maquinários, caminhão betoneira, caminhão de transporte de matérias de construção.
Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	informar o tipo: _____
Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	informar o tipo: _____
Descrição operacional da atividade: Trata-se de um condomínio residencial com 40 (quarenta) unidades unifamiliares. O local é dotado de 80 (oitenta) vagas de estacionamento. No local de implantação do empreendimento haverá movimentação de solo para a execução da patamarização dos lotes.			
ESTATÍSTICA DO EMPREENDIMENTO			
Área do Terreno: 9.000,00 m²		Taxa de Ocupação: 29,19 %	
Área do Empreendimento ou parcelamento: 9.000,00 m²		Taxa de Permeabilidade: 13,29%	
Área Construída Total: 4.640,02 m²			
Área de Reserva Legal: 0,00 m²			
Número de Vagas para estacionamento de visitantes: 40			

III- DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

Definida de acordo com o porte do empreendimento

1- Área de Influência Direta.

2- Área de Influência Indireta.

Mapa das Áreas de Influência do Empreendimento

Imagem da Área de Influência Direta



Área de Influência Direta

Legenda

- Empreendimento
- 📍 Pontos de referência
- ⊙ Raio 1000 metros

Fonte: Google Earth, 2019.
Elaborado por Orbienge, 2020.






Imagem da Área de Influência Indireta



Área de Influência Indireta

Legenda

-  Empreendimento
-  Polos geradores de tráfego
-  Vias impactadas

Fonte: Google Earth, 2019.
Elaborado por Orbienge, 2020.



CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
Área de Influência Direta:		
Tipo de Uso Existente no entorno:	Residencial:	(Aprox.1.250) unidades
	Comercial:	(Aprox. 40) unidades
	Industrial:	(00) unidade
Uso Comunitário	Escolas:	(02) unidades [EM Frei Elias Zulian] [CE Jesus Divino Operário]
	Creches:	(01) unidade [CEMEI Prof. Petrônio Fernal]
	Espaço Cultural:	(01) unidade [Teatro Municipal Álvaro Augusto Cunha Rocha]
	Saúde:	(01) unidade [Unid. de Saúde Dr. Jayme Gusmann]
	Cultos Religiosos:	(04) unidades
	Outros /Especificar:	(01) unidade [Centro Religioso de Retiros e Seminários]
	Outros /Especificar:	(00) unidade
Infraestrutura Urbana Existente/em quantidade satisfatória:	Água Potável:	(x) SIM () NÃO
	Energia Elétrica:	(x) SIM () NÃO
	Drenagem:	(x) SIM () NÃO
	Esgoto:	(x) SIM () NÃO
	Coleta de Lixo:	(x) SIM () NÃO
	Transporte Coletivo	(x) SIM () NÃO
Anexo III: Carta de viabilidade da Copel; Anexo IV: Carta de viabilidade da Sanepar; Anexo V: Carta de Viabilidade da AMTT (Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte) Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo.		
Descrição do Sistema Viário - Rua Frontal: <u>Rua General Ramon</u> Tipo de Via: () Eixo ponta Grossa () Anel Central () Comercial () Coletora () Binário Central () Perimetral (X) Local		
Largura das calçadas: passeio parcialmente com calçadas, no sentido bairro-centro do lado esquerdo com largura de 2,00 m e do lado direito com 3,00 m. Largura da Pista de Rolamento: <u>7,00 m</u>		
Descrição das Principais vias da área de Influência Direta. Nome das Ruas: <u>Rua Luiz Muratt e Rua Engenheiro Grenville.</u> <u>Nas duas vias:</u> Tipos das Vias: <u>Locais</u> Largura das calçadas: <u>inexistentes</u> Largura da Pista de Rolamento: 6,00 m, com leito natural e sem pavimentação.		




ROTEIRO DE ACESSO UTILIZADO NO EMPREENDIMENTO
Principais vias de acesso e pontos de referência

Mapa das principais vias de acesso



Vias Principais de Acessos

Legenda

-  Empreendimento
-  Micro acessibilidade
-  Macro acessibilidade

Fonte: Geoweb, Google Earth, 2019.
Elaborado por Orbienge, 2020.



IV - AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO

ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE	IMPACTO (marcar com X)				JUSTIFICATIVA (Descrever)	MEDIDAS MITIGADORAS (Descrever)
	Nenhum	Baixo	Médio	Elevado		
Adensamento populacional		x			O condomínio será composto de 40 (quarenta) unidades residenciais.	Não se aplica
Sobrecarga da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários.		x			A região está em processo de adensamento, não ocorrendo sobrecarga na infraestrutura viária e ainda está equipada com duas Escolas Municipais e uma Unidade de Saúde.	Não se aplica
Sistemas de abastecimento de redes de água e de esgoto e as necessidades de sua ampliação.		x			A infraestrutura do local conta com rede de água e será necessária a ampliação da rede de esgoto, partindo da frente do empreendimento até a interligação do PV localizado na Rua Américo Silvano.	Não se aplica
Uso e Ocupação do solo	x				O projeto está de acordo com o uso e ocupação permitido no zoneamento. A carta de certidão de anuência de uso e ocupação do solo emitida pelo Departamento de Urbanismo encontra-se no Anexo I, sob o nº 422/2020 e protocolo sob o nº 1690826/2020.	Não se aplica
Valorização ou desvalorização imobiliária decorrente do empreendimento ou atividade.		x			Valorização imobiliária com opção de compra de terreno com imóvel pronto para moradia.	Não se aplica
Condições de deslocamento, acessibilidade, demanda por transportes coletivos.		x			Atende sistema de transporte público à 1 quadra do empreendimento, com parada de Ônibus localizada na Avenida União Panamericana.	Não se aplica
Relação com o sistema de circulação instalado, suporte das vias e geração de tráfego pelo empreendimento.		x			As viagens geradas pelo futuro empreendimento não causarão aumento no fluxo da via General Ramon, devido ao número reduzido de unidades residenciais pertencentes ao condomínio. A via General Ramon, de acesso ao empreendimento apresenta pavimentação asfáltica em boas condições.	Não se aplica
Ventilação e Iluminação	x				As construções serão dotadas de dois pavimentos com afastamentos frontais e laterais e não haverá projeção de sombra que prejudique lote vizinho e nem altura que ocasione a barreira do vento.	Não se aplica
Paisagem urbana e Patrimônio natural e cultural.		x			O condomínio colabora na consolidação da ocupação do espaço urbano, alterando a paisagem urbana e não haverá influência no patrimônio natural e cultural.	Não se aplica
Aspectos ambientais		x			A ocupação do condomínio se dará em lote anteriormente utilizado para cultivo de espécies frutíferas. Haverá supressão de espécies arbóreas localizadas no fundo do lote.	Não se aplica

ANEXOS

Anexo I: Anuência de uso e ocupação do solo;

Anexo II: Levantamento topográfico;

Anexo III: Carta de viabilidade da COPEL;

Anexo IV: Carta de viabilidade da SANEPAR;

Anexo V: Carta de viabilidade da AMTT;

Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo;

Anexo VII: Licença Prévia;

Anexo VIII: RRT da Arquiteta responsável pela elaboração do projeto arquitetônico;

Anexo IX: RRT do Arquiteto responsável pela elaboração do EIV Simplificado;

Anexo X: RRT do Engenheiro Civil responsável pela elaboração do EIV Simplificado.

Anexo I: Anuência de uso e ocupação do solo



*Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Urbanismo*

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA QUANTO AO USO DO SOLO Nº 422/2020**PROCESSO Nº 1690826/2020**

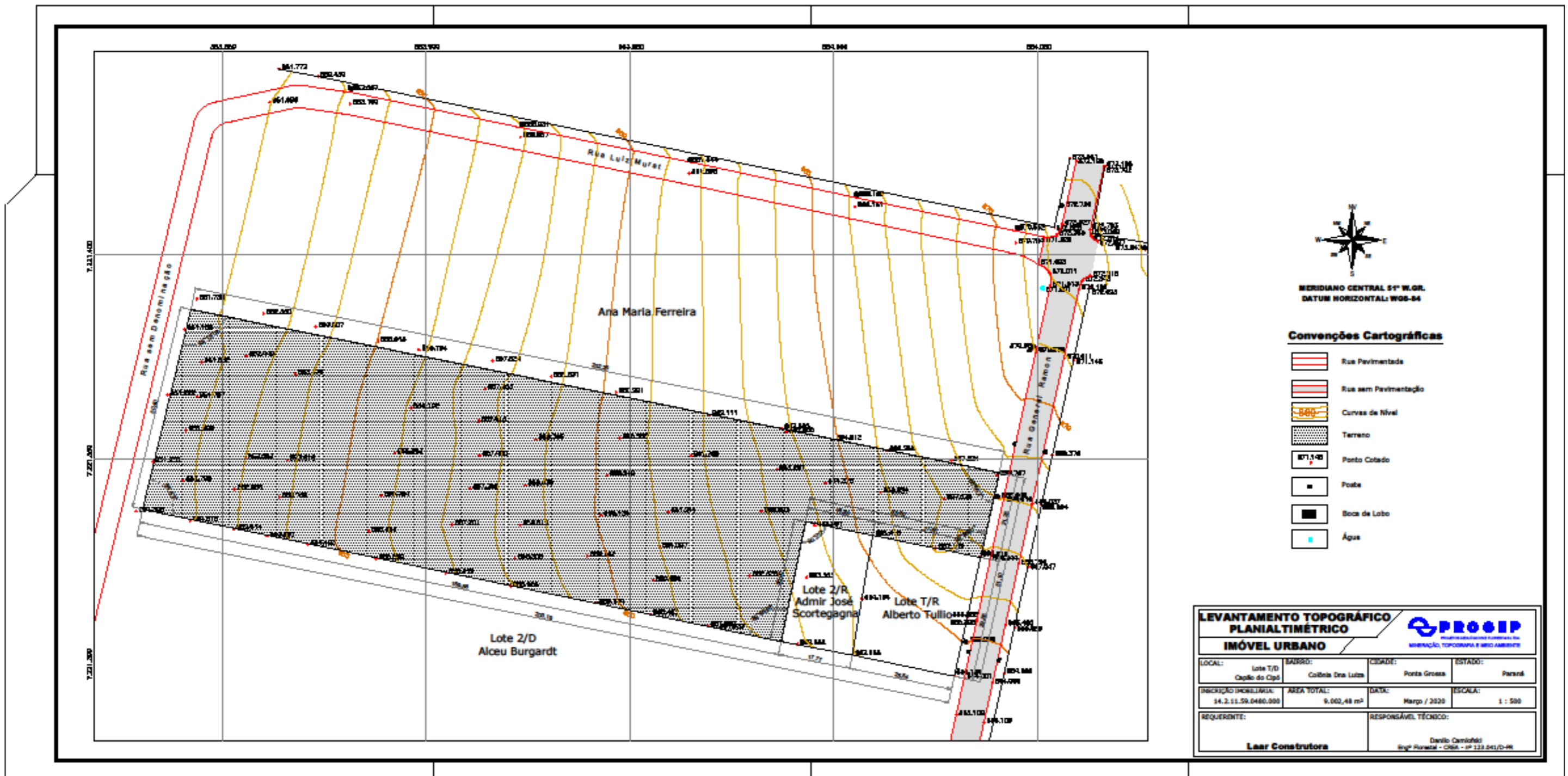
Certificamos que a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Urbanismo, concede **ANUÊNCIA** à **JOSÉ ALBARI SLOMPO DE LARA E CIA LTDA.**, **CNPJ: 12.337.212/0001-48** para a implantação de **CONDOMÍNIO HORIZONTAL HABITACIONAL**, localizado na Rua General Ramon, s/nº, quadra s/nº, lote T/D, Vila Capão do Cipó, Bairro Colônia Luiza, conforme matrícula nº 61.749, do 1º Registro de Imóveis de Ponta Grossa, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Devendo a atividade em questão estar de acordo com a Lei de Loteamento (nº10408/2010), Lei de Zoneamento (nº 6329/99), Lei do Uso do Solo Urbano (nº 4949/93), Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (nº 12447/2016), Lei do Código de Obras (nº 6327/99) e que seja respeitada a Legislação Ambiental vigente, o Código de Posturas do Município, as normas da Vigilância Sanitária e as exigências técnicas do Órgão Ambiental competente.

Obs: esta anuência tem validade de 06 meses a partir desta data.

Ponta Grossa, 21 de Setembro de 2020.

.....
Orlando Sérgio Henneberg
Eng.º Civil CREA 12-923/D-PR
Departamento de Urbanismo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Anexo II: Levantamento topográfico.



Anexo III: Carta de viabilidade da COPEL



Protocolo: 01.20209191514786
Ponta Grossa, 02 de junho de 2020

ALEXANDRE VACILOTTO BONFATI

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

Empreendimento	Condomínio Montemerano	Ofício:
Local	Rua General Ramon	
Município	Ponta Grossa	Unidades: 40

Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação de projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular – Empreiteiras". As normas técnicas aplicáveis estão disponíveis no mesmo endereço, através do caminho: "Normas Técnicas" / "Projetos de redes de distribuição" e "Montagens de redes de distribuição".

Atenciosamente,

ALTAMIRO SILVESTRI
VPOPGO – DV PROJETOS OBRAS PONTA GROSSA

Anexo IV: Carta de viabilidade da SANEPAR



TDS 164.457



CARTA RESPOSTA À VIABILIDADE

Ponta Grossa, 27 de julho de 2020.

Prezados Senhores,

Em resposta a sua solicitação de *Viabilidade Técnica*, protocolada sob número **207/033/20** referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento **Montemerano**, com 40 **unidades**, localizado na **Rua General Ramon, s/nº**, no bairro **Colônia Dona Luiza**, em **Ponta Grossa**, Insc. Imob. Nº **14.2.11.59.0480.000** temos a informar:

ÁGUA

Existe rede de abastecimento de água operacional em tubulação PVC DN 50 mm na Rua General Ramon, passando em frente ao empreendimento, do outro lado da rua, havendo assim a possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do empreendimento pelas redes da SANEPAR. Ressalta-se que análise realizada caracteriza-se para uma vazão de 40 unidades residenciais (163,20 m3/mês), conforme indicado na Carta de Consulta Prévia apresentada em 15 de maio de 2020.

Ponto de interligação

Diâmetro da tubulação para interligação: **DN 50mm;**

ESGOTO

Será necessário realizar ampliação de rede coletora de esgoto em tubulação de PVC DN150mm, numa extensão aproximada de 400,00 metros, partindo da frente do empreendimento e interligando no PV existente na Rua Américo Silvano, com destinação dos efluentes a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Ronda, havendo assim a possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do mesmo pelas redes da SANEPAR. Vale ressaltar que tal opção necessita de estudo topográfico e avaliação do projeto hidro-sanitário mais apurado para sua confirmação..

Ponto de interligação:

Profundidade ponto de interligação: **0,90 metros** (profundidade aproximada).

Diâmetro no ponto de interligação: **DN150mm.**

Custo estimado para ampliação de rede coletora de esgoto: **R\$ 72.888,00**

NOTAS GERAIS

A Carta Resposta à Viabilidade é válida pelo período máximo de doze meses a partir desta data, sendo que as redes, faixas de servidão e obras especiais necessárias serão de responsabilidade do empreendedor e que, após o recebimento da obra, a SANEPAR assumirá a responsabilidade pela operação e manutenção do sistema das redes de água e esgotos. Se nesse período o empreendedor não der entrada do *Projeto Hidro-Sanitário* junto a SANEPAR será necessário iniciar todo o processo novamente com um novo pedido de estudo de viabilidade técnica.

O Manual de Projetos Hidro-sanitários está disponível no seguinte endereço:

[http://site.sanepar.com.br/categoria/informacoes-tecnicas/projeto-hidrossanitario.](http://site.sanepar.com.br/categoria/informacoes-tecnicas/projeto-hidrossanitario)

Engª Silvanara Buss Laroca
Análise de Projetos Hidrossanitários PHS
Gerência Regional de Ponta Grossa - GRPG

SANEPAR – Gerência Regional de Ponta Grossa – GRPG
Rua Balduino Taques, 1150– Centro – Ponta Grossa - Pr
Telefone: (42) 2102 4655

ORIGINAL

Anexo V: Carta de viabilidade da AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

C.V. - 001/2021

Ponta Grossa, 06 de janeiro de 2021

À

JOSÉ ALBARI SLOMPO DE LARA E CIA LTDA.
(CNPJ 12.337.212/0001-48)**Ref.: Carta de Viabilidade para EIV.**

Em atenção a solicitação requerida, após visita ao local, análise a Planta de Estatística (Prancha 01/14, Folha 04), anexo ao processo SEI 69546/2020 e ao entorno do empreendimento, quanto a viabilidade temos a informar:

1. O empreendimento será implantado em uma via com nível de serviço considerado baixo, a planta apresentada possui acesso que permite a entrada e saídas de veículos do empreendimento à Rua General Ramon de forma adequada;
2. Segundo o Departamento de Transporte, no movimento 0914853 do processo já mencionado, nada tem a obstar quanto ao empreendimento.

Sendo assim, considerando os documentos e informações anexas ao processo SEI 69546/2020, a implantação apresentada é viável.


Atenciosamente

JUAREZ ALVES

Diretor do Departamento de Eng. de Tráfego

Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo.

 **PREFEITURA DE PONTA GROSSA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua Sete de Setembro, 276, Centro
CEP 84010-350 - Fone (42) 3220-1000 - Ramal 2311



Certidão SMMA/DSA 023/2020 Ponta Grossa, 06 de Novembro de 2020.

CARTA DE VIABILIDADE

Verificando em nossos registros constatamos que, em conformidade com o Plano Técnico Operacional vigente na data desta certidão, o empreendimento residencial, a ser implantado na Rua General Ramon, s/nº, Bairro Colônia Dona Luiza, poderá ser atendido regularmente pelos serviços de coleta de resíduos, da seguinte forma:

- Rejeitos e orgânicos: alternada às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras a partir das 19:00 horas (noturno).
- Recicláveis: A área não é atendida pelo sistema público de coleta porta a porta. Quando do início da operação do empreendimento deverá ser assinado Termo de Adesão junto a SMMA.

Caso o empreendimento venha a dispor de uma portaria de acesso, este deverá:



- Dispor a área para Armazenamento Final dos resíduos em terreno de propriedade do empreendimento, com acesso direto pela via pública e não disposta no passeio, e com dimensões e altura compatíveis com a ergonomia da equipe de coleta. O Armazenamento Final deverá conter compartimentos independentes e capacidade compatível com a geração de cada uma das três categorias de resíduos, a saber: recicláveis, orgânico e rejeito.
- Possuir, conforme estabelecido no Decreto Municipal 10.994/16, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS aprovado junto a SMMA, e atualizado anualmente.

Cabe esclarecer que o processo de análise do EIV medidas compensadoras poderão ser solicitadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente dependendo do impacto ambiental da atividade a ser instalada.

Atenciosamente,


Olmo R. Bianchini Filho
Divisão de Resíduos Sólidos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Anexo VII: Licença Prévia

 	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Secretaria de Meio Ambiente de Ponta Grossa	Número do Protocolo: 17.095.846-2
		Número do Documento: 213810
	LICENÇA PRÉVIA	Validade da Licença: 22/12/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.095.846 2, concede a presente Licença Ambiental Prévia, tendo em vista as atribuições delegadas ao Município de Ponta Grossa através da Lei Complementar 140/2011, assim como a Resolução CEMA

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 12.337.212/0001-48 RG/Inscrição Estadual --- Bairro Centro	Nome/Razão Social JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA E CIA Logradouro e Número Rua Xavier da Silva, 443 Município / UF Ponta Grossa/PR CEP 84.010-250
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Edificações Atividade Específica Conjuntos habitacionais horizontais Detalhes da Atividade --- Coordenadas UTM (E-N) 584071,2 - /221371,0 Bacia Hidrográfica Tibagi	
Logradouro e Número Rua General Ramon, s/n, LOTE T/D QUADRA S/N Bairro Colônia Dona Luiza Município / UF Ponta Grossa/PR CEP 84.045-140	
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	
3.1 ÁGUA UTILIZADA	
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano Volume (m³/hora) 6,80 Nº Outorga --- Coordenadas UTM (E-N) ---
3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS	
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública Destino Final Rede Pública Vazão (m³/hora) 5,44 Nº Outorga --- Coordenadas UTM (E-N) ---

Obs: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

4. CONDICIONANTES

1. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em Área de Preservação Permanente, conforme parâmetros definidos pela Lei Federal 12651/12.
2. A SMMA poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, quando ocorrer:
 - I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença ou da autorização;
 - III. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
3. A publicação da Súmula desta Licença Ambiental concedida, deverá ser feita pelo empreendedor em até 30 (trinta) dias do deferimento.
4. O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Municipal e respectivo Decreto Regulamentador, inerentes a Fiscalização Ambiental.
5. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
6. A presente Licença não aprova a Instalação da Atividade
7. Vencido o prazo de validade desta Licença Prévia, sem que tenha sido solicitada a Licença de Instalação, o procedimento administrativo será arquivado e o requerente deve solicitar nova Licença Prévia considerando eventuais mudanças das condições ambientais da região onde se requer a instalação da Atividade.
8. Ao profissional responsável pela elaboração, implantação ou execução, de Estudos Ambientais, apresentados e aprovados pela SMMA, impõe-se as exigências estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal 10996/16.
9. A supressão da vegetação constante na área somente será Autorizada após a assinatura do Termo de Compromisso e posterior Compensação Ambiental.
10. Este empreendimento de acordo com as características consideradas para emissão desta Licença necessitará de Licença de Instalação e de Operação.
11. A Licença de Instalação deverá ser requerida após a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV.

Ponta Grossa, 22 de Dezembro de 2020


Esta Licença Prévia está vinculada a exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não oxime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e normas técnicas aplicáveis ao caso e a sujeita fiscalização e anulação da presente declaração caso sejam constatadas irregularidades, bem como a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, a qualquer momento, invalidar-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais da Atividade.

Assinatura do Representante



PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa


Anexo VIII: RRT da Arquiteta responsável pela elaboração do projeto arquitetônico.



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009745645
INICIAL
INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LILIANE COSMOSKI RANGEL DE ABREU
 Registro Nacional: A146212-1 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: Liliane Cosmoski Rangel de Abreu Arquitetura
 CNPJ: 34.155.139/0001-26 Registro Nacional: PJ46516-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: José Albari Slompo de Lara e Cia Ltda
 CNPJ: 12.337.212/0001-48
 Contrato: Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00
 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Celebrado em: 20/07/2020 Data de Início: 24/07/2020 Previsão de término: 20/06/2022
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA GENERAL RAMON Nº: s/n
 Complemento: Bairro: COLÔNIA DONA LUÍZA
 UF: PR CEP: 84045140 Cidade: PONTA GROSSA
 Coordenadas Geográficas: Latitude: -25.121670018472557 Longitude: -50.16657999258794

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
 Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
 Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
 Quantidade: 4.466,19 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico de Condomínio Residencial Horizontal. Localizado na cidade de Ponta Grossa, contendo 40 unidades habitacionais.

6. VALOR

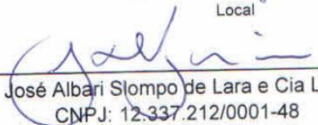
Valor do RRT: R\$ 97,95 Pago em: 24/07/2020
 Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

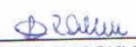
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2020

Local Dia Mês Ano



José Albari Slompo de Lara e Cia Ltda
CNPJ: 12.337.212/0001-48



LILIANE COSMOSKI RANGEL DE ABREU
CPF: 064.310.139-05

ORIGINAL

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 5z521Z Impresso em: 27/07/2020 às 16:11:15 por: ip: 172.18.1.8

www.caubr.gov.br
Página 1/1

Anexo IX: RRT do Arquiteto responsável pela elaboração do EIV Simplificado.



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10340494100



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: RODRIGO NUNES XAVIER CPF: 054.866.019-05 Tel: (42) 99913-0232
Data de Registro: 28/10/2010 Registro Nacional: 000A611239 E-mail: ARQ.RODRIGOXAVIER@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10340494100CT001 Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 05/01/2021 Tipologia: Habitacional Multifamiliar ou Conjunto Habitacional
Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 07/01/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$103.04 Pago em: 06/01/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 01

Nº do RRT: SI10340494100CT001 CPF/CNPJ: 12.127.927/0001-76 Nº Contrato: 01 Data de Início: 04/11/2020
Contratante: Orbienge LTDA - ME Valor de Contrato: R\$ 800,00 Data de Celebração: 02/11/2020 Previsão de Término: 08/01/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 84045140 Nº: S N
Logradouro: GENERAL RAMON Complemento:
Bairro: COLÔNIA DONA LUÍZA Cidade: PONTA GROSSA
UF: PR Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ESTUDO DE EIV SIMPLIFICADO DE HABITACIONAL COLETIVA HORIZONTAL (CONDOMÍNIO) ELABORADO PARA APRESENTAÇÃO JUNTO AO IPLAN DE PONTA GROSSA PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA & CIA LTDA (CONSTRUTORA LAAR), DE CNPJ 12.337.212/0001-48, COORDENAÇÃO DE RODRIGO NUNES XAVIER, ARQUITETO E URBANISTA, CAU A61123-9, PROFISSIONAL AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇO A EMPRESA ORBIENGE LTDA.ME, OUTROS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: ORBIENGE LTDA. ME, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO DE CONSULTORIA AMBIENTAL CREA 50629.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Quantidade: 9000
Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE -> 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV Unidade: m²

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10340494100**Verificar Autenticidade**

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10340494100CT001	INICIAL	Orbienge LTDA - ME	05/01/2021	06/01/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista RODRIGO NUNES XAVIER, registro CAU nº 000A611239, na data e hora: 05/01/2021 09:38:36, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 07/01/2021 às 17:42:25 por: siccau, ip 10.128.0.1.

Anexo X: ART do Engenheiro Civil responsável pela elaboração do EIV Simplificado.

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720210120090

1. Responsável Técnico

CELIA REGINA LUCAS MIARA

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: **1701370689**

Carteira: **PR-27593/D**

Empresa Contratada: **ORBIENGE LTDA**

Registro/Visto: **50629**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA E CIA LTDA**

CNPJ: **12.337.212/0001-48**

R XAVIER DA SILVA, 443

CENTRO - PONTA GROSSA/PR 84010-250

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 10/12/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R GENERAL RAMON, S/Nº

LOTE T/D, QUADRA S/Nº COLONIA DONA LUIZA - PONTA GROSSA/PR 84045-140

Data de Início: 10/12/2020

Previsão de término: 30/01/2021

Coordenadas Geográficas: -25,121419 x -50,167451

Finalidade: Ambiental

Proprietário: JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA E CIA LTDA

CNPJ: **12.337.212/0001-48**

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Estudo] de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança Simplificado

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

CELIA REGINA LUCAS MIARA - CPF: 759.033.269-00

JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA E CIA LTDA - CNPJ: 12.337.212/0001-48

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720210120090

